

**Ata de reunião da comissão de Licitação do SENAR-AR/RR, referente ao Processo Licitatório N° 009/2021, na modalidade Pregão Presencial – SRP N°. 005/2021, realizada em 25/05/2021, as 09h00min.**

Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL/SENAR-AR/RR, descreve as seguintes ocorrências: às 09h00min do dia 25 de maio do ano de 2021 reuniram-se o Pregoeiro **Sr. André Luiz Nascimento Camelo** com a participação dos membros, **Sra. Andressa da Silva Magalhães** e o **Sr. Lucildo Mesquita Bastos**, designados por meio da Portaria SENAR-AR/RR nº 004/2021, para abertura do ato público referente ao Pregão Presencial N° 005/2021, processo N° 009/2021, que tem por objetivo **Registro de preços para aquisição de materiais instrucionais para execução de treinamentos de Formação Profissional Rural (FPR) e Promoção Social (PS) do SENAR-AR/RR**, conforme quantidades, condições e especificações descrita no edital 005/2021 Anexo I Termo de Referência. O Pregoeiro declara aberta a reunião, mantendo-se a postura formal e fazendo as orientações necessárias aos Membros da Comissão para que o bom andamento dos trabalhos venha a fluir com total transparência. Fizeram-se presentes a este pregão, as seguintes empresas:

- A. R. ROLIM - ME (CNPJ: 27.510.127/0001-07)
- P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA (CNPJ: 22.578.748/0001-09)

Em seguida foram solicitados os credenciamentos, após a análise, foram repassados para os licitantes rubricarem. Depois de rubricados, foram solicitados os envelopes 2 e 3.

A classificação se dará em ordem crescente dos valores cotados, sendo considerada vencedora a licitante que cotar/negociar o menor valor global. Tendo em vista que o valor estilado **R\$ 32.677,40 (Trinta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**.

Aberto o envelope “2” **PROPOSTA DE PREÇO**, contendo as propostas dos participantes referentes ao **objeto**:

A empresa A. R. ROLIM – ME se dispôs a participar apenas dos LOTES II, III, V e VIII.

A empresa P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA se dispôs a participar apenas dos LOTES I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

**LOTE I**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 3.662,79

**LOTE II**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	A. R. ROLIM - ME	R\$ 3.763,50
2º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 3.876,27

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
Roraima

www.faerrsenar.org.br  
senar@faerrsenar.org.br

Avenida Major Willians, 1018  
São Francisco, Boa Vista - RR  
CEP 69301-110  
Telefone: (95) 3224-7024



**LOTE III**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	A. R. ROLIM - ME	R\$ 8.936,10
2º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 9.249,21

**LOTE IV**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 10.125,95

**LOTE V**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	A. R. ROLIM - ME	R\$ 1.183,50
2º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 1.224,22

**LOTE VI**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 193,30

**LOTE VII**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 276,91

**LOTE VIII**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	A. R. ROLIM - ME	R\$ 4.042,50
2º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 4.068,75

Iniciando em seguida a fase de lances referente ao **LOTE I**, não houve fases de lances, consagrando-se habilitadas para a 3ª etapa "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**," a empresa: **P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA**.

Iniciando em seguida a fase de lances referente ao **LOTE II**, não houve fases de lances, consagrando-se habilitadas para a 3ª etapa "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**," a empresa: **A. R. ROLIM - ME**.

Iniciando em seguida a fase de lances referente ao **LOTE III**, não houve fases de lances, consagrando-se habilitadas para a 3ª etapa "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**," a empresa: **A. R. ROLIM - ME**.

Iniciando em seguida a fase de lances referente ao **LOTE IV**, não houve fases de lances, consagrando-se habilitadas para a 3ª etapa "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**," a empresa: **P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA**.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Iniciando em seguida a fase de lances referente ao **LOTE V**, houve 1 (uma) fase de lance, consagrando-se habilitadas para a 3ª etapa "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,**" a empresa: **A. R. ROLIM – ME.**

Iniciando em seguida a fase de lances referente ao **LOTE VI**, não houve fases de lances, consagrando-se habilitadas para a 3ª etapa "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,**" a empresa: **P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA.**

Iniciando em seguida a fase de lances referente ao **LOTE VII**, não houve fases de lances, consagrando-se habilitadas para a 3ª etapa "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,**" a empresa: **P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA.**

Iniciando em seguida a fase de lances referente ao **LOTE VIII**, houve 6 (seis) fase de lance, consagrando-se habilitadas para a 3ª etapa "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,**" a empresa: **A. R. ROLIM – ME.**

**LOTE I**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 3.662,79

**LOTE II**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	A. R. ROLIM - ME	R\$ 3.763,50
2º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 3.876,27

**LOTE III**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	A. R. ROLIM - ME	R\$ 8.936,10
2º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 9.249,21

**LOTE IV**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 10.125,95

**LOTE V**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	A. R. ROLIM - ME	R\$ 1.098,00
2º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 1.100,00

**LOTE VI**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 193,30



**LOTE VII**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 276,91

**LOTE VIII**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	A. R. ROLIM - ME	R\$ 3.672,00
2º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 3.675,00

Em seguida foi aberto o envelope "3" **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**", foi passado para todos os Membros da Comissão e licitantes rubricarem os envelopes e logo após foi feita a análise dos documentos da empresa classificada com o menor preço global de cada lote e preenchendo integralmente os requisitos do instrumento convocatório foram consagrados classificadas as empresas:

**LOTE I**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 3.662,79

**LOTE II**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	A. R. ROLIM - ME	R\$ 3.763,50
2º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 3.876,27

**LOTE III**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	A. R. ROLIM - ME	R\$ 8.936,10
2º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 9.249,21

**LOTE IV**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 10.125,95

**LOTE V**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	A. R. ROLIM - ME	R\$ 1.098,00
2º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 1.100,00

**LOTE VI**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 193,30



**LOTE VII**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 276,91

**LOTE VIII**

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	A. R. ROLIM - ME	R\$ 3.672,00
2º	P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA	R\$ 3.675,00

A empresa **A. R. ROLIM – ME**, DECLARA, se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas conforme ANEXO IV. Sendo assim, por estar com as certidões abaixo positivas terá o prazo concedido conforme os **itens 8.6.3** previsto no instrumento convocatório.

- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** da sede do licitante;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** da sede do licitante.

**8.6.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida nos subitens **8.2, 8.3, 8.4 e 8.5** acima, para efeito habilitação. Os documentos listados no subitem 8.4 (Regularidade Fiscal) **deverão** ser apresentados para comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição;

**8.6.3.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa ou à empresa de pequeno porte o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para sua regularização. O termo inicial corresponderá ao momento em que a empresa licitante for declarada vencedora do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do **SENAR-AR/RR**;

**8.6.4.** A não apresentação da documentação, no prazo mencionado no subitem 8.5.2, implicará na decadência do direito de ter seus preços registrados, sendo facultado ao **SENAR-AR/RR** convocar as empresas licitantes remanescentes, na sua ordem de classificação para registrar os seus preços, assinando a Ata.

**A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha para apresentação dos preços finais revisados em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.**

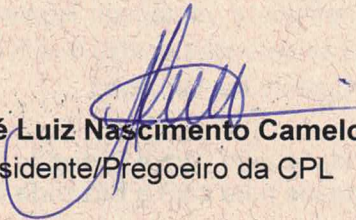


O não cumprimento das demais etapas do instrumento convocatório, implicará na decadência do direito de ter seus preços registrados, sendo facultado ao SENAR-AR/RR convocar as empresas licitantes remanescentes, na sua ordem de classificação para registrar os seus preços, assinando a Ata.


O Pregoeiro perguntou aos licitantes se precisavam do prazo de recurso e não houve manifestação favorável.

E por estar em conformidade, lavrou-se a presente ATA que após lida datam e assinam os membros da comissão de Pregão Presencial e os participantes presentes.


A presente ATA foi lavrada em 25 de maio de 2021.



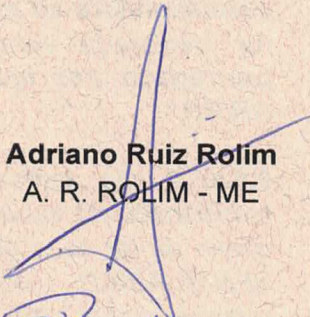
**André Luiz Nascimento Camelo**  
Presidente/Pregoeiro da CPL



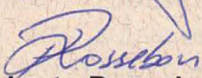
**Andressa da Silva Magalhães**  
Membro da CPL



**Lucildo Mesquita Bastos**  
Membro da CPL



**Adriano Ruiz Rolim**  
A. R. ROLIM - ME



**Paulo Roberto Possebon Ribeiro Junior**  
P. R. P. RIBEIRO JUNIOR LTDA